



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – **CONSIDERANDO** o Feriado em comemoração ao Carnaval 2020, no dia 25/02/2020 (terça feira) e o dia seguinte (26/02/2020) ser quarta feira de cinzas.

RESOLVE:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS nos dias 24/02/2020 (segunda feira) e no dia 26/02/2020 (quarta feira).

Art. 2º - O Expediente voltará a sua normalidade na quinta feira dia 27/02/2020.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 21/02/2020.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodápolis-MS

PODER LEGISLATIVO**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 8 HORAS**

-Será lido, discutido e votado o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 009 de 20/02/2020, em regime de urgência especial, do Executivo que: "Concede revisão geral de remuneração aos servidores e agentes públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências".

-Será lido, discutido e votado o Projeto de Lei Municipal nº 003 de 20/02/2020, em regime de urgência especial, do Executivo que: "Autoriza a criação e constituição de uma nova Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental localizada no Município de Deodápolis/MS e dá outras providências".

-Será lido, discutido e votado o Projeto de Lei Complementar Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001 de 18/02/2020, em regime de urgência especial que: "Concede Revisão Geral de remuneração aos Servidores e Vereadores e Reajuste de remuneração aos Servidores da Câmara Municipal de Deodápolis".

-Será lido e enviado às comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 008 de 19/02/2020 do Executivo que: "Acrescenta e altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Deodápolis".

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2020 – DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

1 – **CONSIDERANDO** o Feriado em comemoração ao Carnaval 2020, no dia 25/02/2020 (terça-feira) e o dia seguinte (26/02/2020) ser quarta-feira de cinzas.

R E S O L V E:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS nos dias 24/02/2020 (segunda-feira) e no dia 26/02/2020 (quarta-feira).

Art. 2º - O Expediente voltará a sua normalidade na quinta-feira dia 27/02/2020.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente